



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTOS – Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada com instalação, operação e manutenção de sistema de controle de acesso por meio de inteligência artificial para leitura facial com o fornecimento de equipamentos em regime de locação para atender as Unidades Escolares Municipais.

QUESTIONAMENTO 01: Sr. Pregoeiro Viemos, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer que seja alterado o prazo de entrega do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024, conforme argumentos a seguir: O presente processo de compra é para Registro de Preços, que gera a expectativa de contratação, ou seja, parte-se do pressuposto que não há urgência em sua demanda, nem data certa para a solicitação dos itens que serão licitados. O prazo de entrega estipulado no Edital/TR, 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, é INEXEQUÍVEL inclusive para empresas sediadas nas proximidades do (s) local (is) de entrega, quiçá de outras regiões do País, tendo em vista que há itens sendo licitados que não são de “saída rotineira” nos balcões das Empresas. Ou seja, a licitante vencedora terá que realizar o pedido junto à fabricante. Há de se mencionar ainda, que mesmo sendo mercadoria de grande saída (produto disponível no estoque), há licitantes que são sediadas fora do Município ou Estado onde será realizada a entrega. Diante do exposto visando a ampla participação na licitação, solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada por motivo alheio a vontade da contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor que justifique comprovadamente fatores externos de produção industrial ou mesmo de transporte alheios à vontade da Empresa Contratada/Detentora da ARP.

Resposta: Em atenção a solicitação da informações referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - “Aquisição de insumos diversos para utilização em manutenções prediais nos próprios da Prefeitura de Votorantim – tais como materiais de construção, hidráulicos e sanitários, esquadrias, e vidros e acessórios, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–SINAPI”, a Secretaria de Serviços Públicos esclarece que o objeto do certame trata-se de materiais para serem utilizados em MANUTENÇÕES CORRETIVAS em seus prédios públicos, para tanto adotou-se o REGISTRO DE PREÇOS, justamente pela impossibilidade de previsão e planejamento para tais necessidades. Conforme cláusula 4.1 do ANEXO I, os materiais serão utilizados em MANUTENÇÕES CORRETIVAS PREDIAIS DE PEQUENOS REPAROS, que por suas características, são manutenções que exigem solução IMEDIATA, como exemplo: um cano rompido que esteja transbordando água, um troca de lâmpada queimada, um telha, conserto de alguma alvenaria, etc. Diante da natureza fundamental do objeto da contratação - MANUTENÇÕES CORRETIVA -, é imprescindível que os materiais sejam entregues no menor prazo possível, portanto adotou-se o prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Compras, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Votorantim. Portanto, diante da necessidade justificada acima, a Secretaria de Serviços Públicos opta por manter o prazo estipulado no edital, uma vez que sua dilatação iria resultar em prejuízos monetários e a interrupção de serviços básicos oferecidos a população.